

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 078/2023

78ª ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023

HORÁRIO – 10h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 446/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS N.ºs 3.242 E 3.244/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 447/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 043/2023 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS E NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 449/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs 339, 341, 342 E 345/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 450/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 335/2023 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 451/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 044/2023 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS E NILDE HIPÓLITO FILHO.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023	MESA EXECUTIVA CUJA EMENTA: “REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.”
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 082/2023	VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS IDEALIZADORES DO GRUPO “BOTE ERRADO”.



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 084/2023	VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO TIME DE FUTSAL MEIA BOCA JUNIOR.
------------------------------------	---

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 055/2023 (2ª DISCUSSÃO)	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2024, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.263 DE 21 DE JULHO DE 2023.”
PROJETO DE LEI Nº 056/2023 (2ª DISCUSSÃO)	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.”
PROJETO DE LEI Nº 057/2023 (2ª DISCUSSÃO)	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 PARA O PERÍODO 2024-2025.”

